



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL  
Procuradoria Legislativa



**VETO N. 04/2022**

**VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI N. 60/2021**

**ASSUNTO:** Veto integral ao Projeto de Lei n. 60/2021, de autoria da Vereadora Michelle Melo, que deu origem ao Autógrafo n. 10/2022, o qual "Institui a Política Municipal de Prevenção ao Abandono e à Evasão Escolar"

**DESPACHO**

Foi encaminhado a esta Procuradoria o veto integral ao Projeto de Lei n. 60/2021, que "Institui a Política Municipal de Prevenção ao Abandono e à Evasão Escolar".

Analisando os autos, constata-se que o Autógrafo n. 10/2022, encaminhado ao Chefe do Executivo, não está em consonância com a redação do projeto nos termos aprovados pela Câmara Municipal (fl. 22, 23, 26 e 31 dos autos do Projeto de Lei n. 60/2021).

Assim, remetam-se os autos à Diretoria Legislativa para que seja elaborado novo autógrafo em conformidade com as emendas aprovadas pelas comissões permanentes e pelo Plenário, conforme fls. 22, 23, 26 e 31 dos autos do Projeto de Lei n. 60/2021, o qual deverá ser encaminhado ao Prefeito para sanção ou veto, nos termos da Lei Orgânica.

Rio Branco-Acre, 16 de maio de 2022.

Renan Braga e Braga

Procurador



Câmara Municipal de Rio Branco  
Diretoria Legislativa



OFÍCIO Nº 151/2022/DILEGIS/CMRB

Rio Branco, 16 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**TIÃO BOCALOM**  
Prefeito do Município de Rio Branco  
Rua Rui Barbosa, nº 285 – Bairro Centro  
Rio Branco – (AC)

**Assunto: Encaminhamento de Autógrafo**

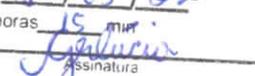
Senhor Prefeito,

Considerando o despacho da Procuradoria Legislativa desta Casa, em anexo, nos autos do Veto nº 04/2022, que dispõe sobre o Veto Integral ao Autógrafo nº 10/2022, oriundo do Projeto de Lei nº. 60/2021, de autoria da Vereadora Michelle Melo, o qual "Institui a Política Municipal de Prevenção ao abandono e à evasão escolar", encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo nº 32/2022.

Ademais, comunico que o inteiro teor dos autos do Processo Legislativo do Autógrafo supracitado encontra-se no sítio oficial da Câmara Municipal de Rio Branco, dentro do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL (<https://sapl.riobranco.ac.leg.br/>).

Atenciosamente,

  
**CAP. N. LIMA**  
Presidente

Prefeitura Municipal de Rio Branco  
Coordenadoria de Assuntos Jurídicos e Atos Oficiais do Gabinete  
do Prefeito  
Recebi em 18/05/22  
As 10 horas 15 min  
  
Assinatura